

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/09/2020 | Edição: 186 | Seção: 2 | Página: 56

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Odontologia

PORTARIA CFO-SP-39, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, no Quadro Funcional da Autarquia, a Srª. THABATA VIRGINIA LOIOLA AZEVEDO, portadora do CPF nº 114.029.256-03, para o cargo de CONTADOR do Conselho Federal de Odontologia.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias previstas no orçamento.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ao SERHUM para as providências.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.